



TERMO DE REFERÊNCIA



1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da , cujo o objeto se refere a futura contratação de empresas para serviços de **Recargas de Toners e Cartuchos**, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI/ SEMUSB), para o período de 12 meses, do município de Bragança/PA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a , cujo o objeto se refere a futura Contratação de empresa fornecimento de **Recargas de Toners e Cartuchos**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI/ SEMUSB), para uso no período de 12 meses, do município de Bragança/PA para atender suas demandas com a demanda.
- 2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos ou serviços a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis. 88
Ass. 88

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEDIA	TOTAL
1	Recarga de toner hp 35a /85A/ 80g p/1.800 copias	RECARGA	300	RS 75,00	RS 22.500,00
2	Recarga de toner hp 53a	RECARGA	250	RS 77,67	RS 19.417,50
3	Recarga de toner hp 12a 100g p/2.200 copias	RECARGA	200	RS 76,67	RS 15.334,00
4	Recarga de toner Btother 8157 200g p/6.500 copias	RECARGA	220	RS 82,33	RS 18.112,60
5	Recarga de toner brother 8512, 200g p/6.500 copias	RECARGA	200	RS 85,00	RS 17.000,00
6	Recarga de toner brother 7065 dn, 200g p/6.500 copias	RECARGA	270	RS 83,33	RS 22.499,10
7	Recarga de toner brother 8112 dn, 200g p/6.500 copias	RECARGA	270	RS 83,33	RS 22.499,10
8	Recarga de toner brother 8152, 200g p/6.500 copias	RECARGA	270	RS 83,33	RS 22.499,10
9	Recarga de toner brother 8080,8060 200g p/6.500 copias	RECARGA	200	RS 83,33	RS 16.666,00
10	Recarga de toner samsung scx 3405, 80g p/ 1.800 copias	RECARGA	260	RS 83,33	RS 21.665,80
11	Recarga de toner brother TN 880, 200g p/6.500 copias	RECARGA	290	RS 83,33	RS 24.165,70
12	Recarga de Bulk Epson L380,L455,395 - PRETO	RECARGA	260	RS 82,33	RS 21.405,80
13	Recarga de Bulk Epson L380,L455,396 - AMARELO	RECARGA	260	RS 82,33	RS 21.405,80
14	Recarga de Bulk Epson L380,L455,397 - AZUL	RECARGA	260	RS 82,33	RS 21.405,80
15	Recarga de Bulk Epson L380,L455,397 - VERMELHO	RECARGA	260	RS 82,33	RS 21.405,80
VALOR TOTAL CALCULADO PELA MEDIA DE PREÇO				RS	307.982,10

Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI/ SEMUSB).

6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os serviços serão realizados de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos (SEGAB,



SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI (SEMUSB).

7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

Exercício: 2019

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/SEMUSB

Unidade Orçamentária	Projeto – Atividade	Categoria Econômica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/ SEMUSB	04 122 0003 2.005 GESTAO DO GAB DO PREFEITO	3.3.90.39.00 SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
	04 124 0003 2.008 MANUTENÇÃO DO DEP DE CONTROLE INTERNO	
	06 181 0006 2.011 MANUT GUARDA MUNICIPAL	
	04 121 0003 2.015 GESTAO DA SEC MUNIC DE PLAN E COORD GERAL	
	04 122 0003 2.020 GESTAO DA SEC MUN ADMINISTRAÇÃO	
	26 782 0003 2.026 MANUT DO DEP DE TRANSITO DEMUTRAN	
	04 123 0003 2.027 MANUT DO SETOR DE TRIBUTOS	
	04 123 0004 2.028 GESTAO DE SEC MUNC DE FINANÇAS	
	13 122 0007 2.051 GESTAO DA SEC MUN CULTURA E DESP	
	23 695 0012 2.055 GESTAO DA SEC MUN DE TURISMO	
	15 122 0005 2.058 MANUT SEC MUNIC. DE INFRA URB E RURAL	
	20 122 0013 2.067 GESTAO DE SEC MUNIC DE AGRICULTURA	
	20 605 0011 2.075 GESTAO DA SEC MUNIC DE PESCA	
	18 122 0015 2.079 GESTAO DA SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE	
	10 301 0003 2.114 – GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE – FMS	
	10.301.0008.2.116 – GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO	
	10 302 0009 2.124 MANUT. DE MEDIA E ALTA COMP. HOSP.E AMBUL.	

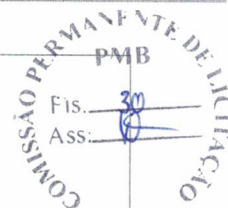
CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425 2028

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br



	10 304 0008 2.127 – GESTAO DO PROG. DE VIG. SANIT. EM SAÚDE VISA/PVS 10 305 0008 2.129 GESTAO DO PROG. VIG. EPID. E AMB. EM SAÚDE TFVS	



8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A Contratante pagará à Contratada pelos valores do objeto fornecido, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;

8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;

8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão Conjunta de Débitos, Certidão de débitos estaduais (Tributaria e não Tributaria), Certidão de débitos municipais, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

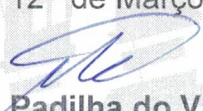
9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de "Requisição de Fornecimento" emitida pela da Prefeitura Municipal de Bragança / Secretaria Municipal de Saúde e Fundos Municipais ou setor responsável indicado pela mesma.

9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Bragança - PA, 12 de Março de 2019.


Manoel Padilha do Vale
Pregoeiro Oficial
CPL/PMB

Manoel Padilha do Vale
Pregoeiro